



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 108, DE 02 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Especial, no valor de R\$ 93.960,60 (noventa e três mil, novecentos e sessenta reais com sessenta centavos), destinado ao atendimento do Programa Passe Livre Estudantil, conforme Lei nº 5.952 de 24 de junho de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.084	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.	1303	2605	R\$ 93.960,60
TOTAL R\$ 93.960,60					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o auxílio financeiro disponibilizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul através do Edital nº 001 de 07 de novembro de 2013, considerando a Lei nº 14.307 de 2013, bem como o Decreto nº 50.832 de 2013, apurado na fonte de recurso 1303.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de julho de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração